

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo nº 41, do Decreto nº 8.666/93 no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar DORGEL DA CRUZ DE LIMA, matrícula 269.492-1, para atuar como executor do contrato referente à Nota de Empenho 2016NE00189, processo 151.000.091/2016 cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de chapeiro, conforme consta do processo em epígrafe.

Art. 2º Cabe ao designado as atribuições previstas no parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 433, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar MÁRCIO SILVA GONÇALVES, matrícula nº 109.062-3, Coordenador do Cadastro e Lançamentos Tributários, como Executor do Contrato 052/2016 - SEF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, e o BANCO CITIBANK S/A, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 040.003.926/2015, cujo objeto é arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, compreendendo o acolhimento de documentos de arrecadação e (ou) guias de recolhimento, o processamento de documentos e informações de arrecadação, o repasse do produto da arrecadação e a prestação de contas das informações de arrecadação, em relação aos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, na forma do Decreto nº 36.549/2015 e o Servidor EDSON NOGUEIRA ALVES, matrícula nº 42.534-6, Gerente de Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 434, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLAUDIO BARBOSA MIRANDA, matrícula nº 108956-0, como Executor do Contrato 056/2016 - SEF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, e a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS-FIPE, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 040.001.097/2016, cujo objeto é a prestação de serviços para fornecimento dos preços médios dos veículos automotores cadastrados no Distrito Federal - DF, a fim de subsidiar a Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do DF- SUREC/SEF na elaboração da Pauta de Valores de Veículos novos e usados para cálculo do IPVA referente ao exercício de 2017 e o Servidor EDSON MIRANDA SANTOS, matrícula nº 109055-0, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 269, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X, do artigo 448, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, considerando a eleição dos membros da Diretoria Executiva da Comissão Distrital de Residência Médica do Ministério da Educação, para o período de 1º de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2018 e o § 3º do art. 33 da Portaria/SES-DF nº 204, de 07 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 213, de 10 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar 20 horas semanais da carga horária do preceptor ROGÉRIO NÓBREGA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 140.643-4, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para exercer exclusivamente as atividades de Presidente da Comissão Distrital de Residência Médica.

Art. 2º Disponibilizar 10 horas semanais da carga horária da preceptora VIVIANE CRISTINA ULIANA PETERLE, matrícula nº 152.938-2, lotada no Hospital Regional do Paranoá, para exercer exclusivamente as atividades de Secretária da Diretoria Executiva da Comissão Distrital de Residência Médica.

Art. 3º Disponibilizar 10 horas semanais da carga horária do preceptor JOÃO VICENTE TEODORO GOMES DA SILVA, matrícula nº 140.998-0, lotado no Hospital Regional da Ceilândia, para exercer exclusivamente as atividades de Tesoureiro da Diretoria Executiva da Comissão Distrital de Residência Médica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 270, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "X" do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e considerando os termos da Portaria Conjunta SES/FEPECS/FHB nº 190, de 23 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 2013, de 19 de outubro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria/SES nº 224, de 30 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2016, página 11.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 271, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "X" do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013 e o artigo 9º, da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; Considerando os termos do art. 1º da Portaria/SES nº 106, de 30 de junho de 2016, publicada no DODF nº 128, de 06 de julho de 2016, o art. 30, inciso III, da Portaria/SES nº 74, de abril de 2015, publicada no DODF nº 83, de 30 de abril de 2015, os artigos 2º, 3º, 6º e 7º da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e a realização pela Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) do Processo Seletivo de Candidatos à Residência Médica e Residência de Áreas Profissionais da SES/DF, RESOLVE:

Art. 1º. Afastar, a pedido, durante o período de 03 de outubro de 2016 até a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para Ingresso de Candidatos nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde - Ano 2017, objeto do Edital Normativo nº 1 - RP/SES-DF/2017, de 17 de Outubro de 2016, publicado no DODF nº 198, de 19/10/2016, págs. 63 a 69, a servidora ANA LUCIA RIBEIRO SALOMON, matrícula nº 139753-2, das atividades de Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional e em Áreas Profissionais de Saúde (COREMU/SES-DF).

Art. 2º. A carga horária de 14 (quatorze) horas destinada ao exercício das funções junto a COREMU/SES-DF deverá ser executada na Superintendência Centro-Norte, unidade inicial de lotação da servidora, até o cumprimento do disposto no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Dispensar a servidora CIBELLE ANTUNES FERNANDES, matrícula nº 188.751-3, da função de vice-coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional e em Áreas Profissionais de Saúde (COREMU/SES-DF), a contar de 29 de setembro de 2016, mantendo-a na função de coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Rede: Terapia Intensiva.

Art. 4º. Designar a servidora NAYARA DA SILVA LISBOA, matrícula nº 1.435.447-0, lotada na Superintendência Oeste, para a função vice-coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional e em Áreas Profissionais de Saúde (COREMU/SES-DF), a contar de 29 de setembro de 2016.

Art. 5º. Designar a servidora NAYARA DA SILVA LISBOA, matrícula nº 1.435.447-0, lotada na Superintendência Oeste, para o exercício temporário da função de Coordenadora da COREMU/SES-DF, até o cumprimento do disposto no art. 1º desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 273, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Constitui Comissão Permanente e instaura Tomada de Contas Especial. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial para, no prazo 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionados ao Processo nº 480.000.506/2015 (060.007.665/2012), referente a acidente de trânsito envolvendo veículo oficial, a ser composta pelos servidores, JOVENAL GONÇALVES DE MORAES, matrícula nº 126.967-4, Presidente; ELIZETE DA SILVA ANDRADE DIAS, matrícula nº 145.398-X, Membro; LEONARDO SALVIANO DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 194.970-5, Membro, todos lotados na Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria/SES-DF nº 221, de 29/09/2016, publicada no DODF nº 188, de 04/10/2016, pág. 18. ONDE SE LÊ: "Art. 1º. Designar ROSYLENE QUEIROZ MARIANO, matrícula 14345501, enfermeira..." LEIA-SE: "Art. 1º. Designar ROSYLENE QUEIROZ MARIANO, matrícula 14345501, cirurgiã-dentista..." ONDE SE LÊ: "Art. 1º. Designar... ANTÔNIO FABIO PINTO DA SILVEIRA... para o exercício da função de preceptor do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva em Rede..." LEIA-SE: "Art. 1º. Designar... ANTÔNIO FABIO PINTO DA SILVEIRA... para o exercício da função de preceptor do Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva em Rede..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 1º DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER afastamento para doação de sangue, nos termos do art. 62, inciso I "a", da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a: GILDETE BATISTA MONTALVAO, Téc. Adm., matrícula 144.698-3, no dia 21.09.2016; ANDREIA DIAS ARAUJO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1435.406-3 no dia 20.09.2016; LEANDRO RAMALHO SILVA, Aux. De Enfermagem, matrícula 180.186-4, no dia 19.09.2016; SELMA PEREIRA DA SILVA, Aux. De Enfermagem, matrícula 153.033-X, no dia 22.09.2016; ARIANNY I. DE OLIVEIRA

CARVALHO, Técnico de Enfermagem, matrícula 1673.948-5, no dia 24.09.2016; JAQUELINE RODRIGUES LOURENCO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 129.697-3, no dia 04.10.2016; CLEIDSON GRACIANO DA SILVA, AOSD, matrícula 139.387-1, no dia 26.09.2016; RICARDO ALVES OLIVEIRA, Gestor Pol. Pub. E Gest. Gov., matrícula 159.010-3, no dia 31.05.2016; CLEIDSON GRACIANO DA SILVA, AOSD, matrícula 139.387-1, no dia 23.06.2016.

CONCEDER afastamento para a realização de exames preventivos, nos termos do art. 62, inciso I, alínea "b", da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a ROSANA QUEIROZ COCCOLI, Médica - Ortopedia e Traumatologia, matrícula 138.563-1, no dia 21.07.2016; ANA CAROLINA BASTOS GUEDES, Nutricionista, matrícula 214.717-3, no dia 06.10.2016; LUCI SATI KUDO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 142.892-6, no dia 30.09.2016; MIRIAN CLELMA SIQUEIRA DIAS SALGADO, Enfermeira, matrícula 182.816-9, no dia 29.04.2016; DELIENE FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 198.623-6, no dia 30.06.2016; ANDREIA DIAS ARAUJO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1435.406-3, no dia 02.04.2016.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei nº 840/11, a PATRICIA DE SOUZA ALVES, Técnico em Enfermagem, matrícula 1658.221-7. Dependente: Maria Luiza Alcântara de Souza; THAIS MARTINS DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1677.253-9. Dependente: Thales Martins da Silva; DAYANE COSTA E SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 182.862-2. Dependente: Cecília Silva Martins.

CONCEDER Licença Paternidade, nos termos do art. 150, da Lei nº 840/11, a TARCIO RIBEIRO CALLOU, Médico Residente - Gineco. E Obstetria, matrícula 1670.338-3, no período de 26.10 a 01.11.2016; e conforme decreto 37669/2016, que concede prorrogação à licença, a FABIO BISPO BALDEZ, Farmacêutico, matrícula 188.534-0, no período de 01.11 a 01.12.2016.

CONCEDER Licença por Casamento, nos termos do artigo 62, inciso III "a" da Lei 840/11, a ANTONIO MARIO CERQUEIRA FILHO, AOSD - Lavanderia, matrícula 141.734-7, no período de 28.09 a 05.10.2016; LAYANE C. SOUSA DE JESUS OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula 1659.217-4, no período de 23 a 30.09.2016; FERNANDA F. S. BRAGA BRAGA REIS, Enfermeira, matrícula 1439.627-0, no período de 20 a 27.10.2016; FABIO BISPO BALDEZ, Farmacêutico, matrícula 188.534-0, no período de 20 a 27.06.2016;

CONCEDER Licença por Falecimento, nos termos do art. 62, inciso III "b", da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a VANDERLEI ALVES DE CARVALHO, Ag. Vil. Ambiental, matrícula 156.451-X, no período de 16 a 23.10.2016, devido ao falecimento de sua mãe;

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, a ANTONIO C. N. DE CARVALHO JUNIOR, Psicólogo, matrícula 1435.884-0, 1º quinquênio, período de 09.09.2011 a 06.09.2016; CRISTIANNE P. NASCIMENTO TELXEIRA, Enfermeira, matrícula 1435.217-6, 1º quinquênio, período de 09.09.2011 a 06.09.2016; SANDRA MACHADO DOS SANTOS, Aux. de Enfermagem, matrícula 1435.146-3, 1º quinquênio, período de 09.09.2011 a 06.09.2016; NADIR MENDES DOS SANTOS MELO, Aux. de Enfermagem, matrícula 1433.889-0, 1º quinquênio, período de 16.05.2011 a 12.06.2016; DANIELI CALDEIRA DE SOUZA, Técnico Lab. Pat. Clínica, matrícula 199.562-6, 1º quinquênio, período de 14.12.2010 a 12.12.2015; JULIANO FRANCISCO DA SILVA, Médico - Ort. E Traumatologia, matrícula 157.106-0, 2º quinquênio, período de 13.08.2011 a 10.08.2016, processo 282.000.146/2012; CRISTIANO CARDOSO MARCOLINO, Técnico em Radiologia, matrícula 141.046-6, 3º quinquênio, período de 13.09.2011 a 10.09.2016, processo 282.000.542/2007; MARCELA AUGUSTA DE CARVALHO, Enfermeira, matrícula 182.752-9, 1º quinquênio, período de 03.11.2009 a 01.11.2014; IVANILDA NOBERTO RODRIGUES, Técnico Lab. Pat. Clínica, matrícula 1435.130-7, 1º quinquênio, período de 09.09.2011 a 06.09.2016; LUCIENE DE CAMARGO AUGUSTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 182.986-6, 1º quinquênio, período de 03.11.2009 a 29.03.2015; ELENE MARIA CARVALHO SILVA, Enfermeira, matrícula 156.826-4, 2º quinquênio, período de 04.07.2011 a 01.07.2016; MANOEL MACIEL FILHO, Técnico Administrativo, matrícula 126.548-2, 5º quinquênio, período de 30.04.2006 a 28.04.2011; 6º quinquênio, período de 29.04.2011 a 26.04.2016, processo 061.039.140/1992; VERA LUCIA ARAUJO XAVIER, AOSD - Lavanderia, matrícula 140.034-7, 3º quinquênio, período de 13.12.2010 a 11.12.2015, processo 282.000.145/2007; RENATA EVANGELISTA DA SILVA DUTRA, Aux. De Enfermagem, matrícula 180.206-2, 1º quinquênio, período de 06.07.2009 a 04.07.2014; TELMA MARIA ALMEIDA MOURA, Aux. De Enfermagem, matrícula 129.664-7, 5º quinquênio, período de 04.08.2010 a 02.08.2015, processo 061.039.419/20015; MICHEL DOS SANTOS CADAIS, Administrador, matrícula 1657.734-5, 1º quinquênio, período de 15.12.2010 a 13.12.2015; PAULO ROBERTO MARANHAS MEYER, Médico - Ort. e Traumatologia, matrícula 126.985-2, 6º quinquênio, período de 06.11.2011 a 03.11.2016, processo 061.036.786/1992; LUCIANÁ MINAFRA REYS, AOSD - Pat. Clínica, matrícula 1435.523-X, 1º quinquênio, período de 06.09.2011 a 03.10.2016; EDMAR XAVIER DOS REIS, Motorista, matrícula 141.459-3, 3º quinquênio, período de 02.10.2011 a 30.09.2016, processo 282.000.344/2007; ADRIANO CARDOSO MARCOLINO, Téc. Em Radiologia, matrícula 158.451-0, 2º quinquênio, período de 16.10.2011 a 13.10.2016, processo 282.000.624/2011; VANDERLEI ALVES DE CARVALHO, Ag. Vig. Ambiental, matrícula 156.451-X, 2º quinquênio, período de 27.09.2011 a 24.09.2016; RAQUEL OLIVEIRA MOTA, Ag. Vig. Ambiental, matrícula 156.531-1, 2º quinquênio, período de 27.10.2011 a 24.10.2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto dos servidores: MARCUS VINICIUS JACOME NORONHA, Médico - Endocrinologia, matrícula 1434.668-0, para participar do evento "32º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia", a realizar-se na Costa do Saupe/BA, no período de 19 a 25.09.2016. Processo 282.000.356/2016; SERGIO ADAO PAS-SAGLIA, Médico - Anestesiologia, matrícula 129.213-7, para participar do evento "Pediatric Advanced Life Support - PALS", a realizar-se em São Paulo/SP, no período de 31.07 a 03.08.2016. Processo 282.000.240/2016; MIGUEL FERNANDO FERREIRA DA SILVA, Médico - Ort. e Traumatologia, matrícula 152.658-8, para participar do evento "48º CBOT - Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia", a realizar-se em Belo Horizonte/MG, no período de 16 a 20.11.2016. Processo 282.000.435/2016; SAMANTHA ANDREA VAS-CONCELOS PERES, Médico - Gineco. e Obstetria, matrícula 142.182-4, para participar do evento "IV Conferência Internacional sobre Humanização do Parto e Nascimento", a realizar-se em Brasília/DF, no período de 26 a 30.11.2016. Processo 282.000.431/2016; NATALIA DOS SANTOS PEREIRA, Médico - Gineco e Obstetria, matrícula 142.110-7, para participar do evento "48º Congresso de Ginecologia e Obstetria - DF", a realizar-se em Brasília/DF, no período de 05 a 07.10.2016. Processo 282.000.388/2016; BRUNO DO NASCIMENTO OHASHI, Médico - Ort. e Traumatologia, matrícula 1663.574-4, para participar do evento "48º CBOT - Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia", a realizar-se em Belo Horizonte/MG, no período de 16 a 20.11.2016. Processo 282.000.434/2016; LUCYARA ARAUJO SIMPLICIO, Enfermeira, matrícula 182.679-4, para participar do evento "IV Conferência Internacional Sobre Humanização do Parto e Nascimento", a realizar-se em Brasília/DF, no período de 26 a 30.11.2016. Processo 282.000.454/2016. TORNAR SEM EFEITO a Dispensa de Ponto de ERIKA TINOCO PEREIRA, Médica - Neonatologia, matrícula 190.761-1, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2016, página 21.

FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea "b", c/c art. 4º, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: CONCEDER Licença Nojo, nos termos do artigo 62, III, "b", da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora CLÁUDIA VICARI BOLOGNANI, matrícula SES nº 137.232-7, matrícula Fepecs nº 0268234-6, Motivo: falecimento do pai, no período de 04 a 11.11.2016.

PAULO ROBERTO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 329, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e com base no Parágrafo Único, Artigo 3º, e no Artigo 6º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e no Artigo 17 do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE: DESIGNAR KARINA BORGES MEDEIROS, matrícula 264.113-5, para substituir FERNANDO MEISTER VIEIRA DE FARIAS, matrícula 268.537-X, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 06, de Chefe da Unidade de Controle Interno, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no período de 05/12/2016 a 14/12/2016, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

LÉO CARLOS CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos da Lei nº 5.106, de 03 de maio de 2013, PROGRESSÃO POR MERECIMENTO e PROGRESSÃO HORIZONTAL, aos servidores da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome e data de concessão.

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

1ª BARREIRA

208.988-2, MARIA CLEBIA PEREIRA MARTINS, 01/10/2016; 209.157-7, ISA RAQUEL BEZERRA, 01/10/2016; 209.275-1, DEUZAIRE FERREIRA DOS SANTOS, 01/10/2016; 209.283-2, MARCOS ANTONIO SOUSA MADEIRA, 01/10/2016; 210.411-3, EZEQUIEL CARDOSO FAGUNDES, 01/10/2016; 213.253-2, EDUARDO LISBOA DE ANDRADE, 01/10/2016; 213.439-X, CAMILO RODRIGUES DA SILVA NETO, 01/10/2016; 213.623-6, CAMILA RIBEIRO DE ANDRADE, 01/10/2016; 213.644-9, LINDEMBERG MOREIRA RIOS, 01/10/2016; 214.075-6, REINALDO TAVARES DA SILVA, 01/10/2016; 214.361-5, OTONIEL ANGELO PEREIRA GALVAO, 01/10/2016; 214.487-5, FABIANA BRAZ DE QUEIROZ SILVA, 01/10/2016; 214.492-1, WESLEY ARLEY DE LIMA ASSUNCAO, 01/10/2016; 214.500-6, LUCAS MARTINS DA SILVA, 01/10/2016; 214.562-6, RICARDO ROSA ALMEIDA, 01/10/2016; 214.566-9, LUCILENE SILVA FERNANDES, 01/10/2016; 214.567-7, JOSE MATIAS DA SILVA, 01/10/2016; 214.568-5, ELISNEI ARAUJO DOS SANTOS, 01/10/2016; 214.569-3, MAURICIO SILVA PEREIRA, 01/10/2016; 214.599-5, MARIANA BORGES ARAUJO, 01/10/2016; 214.614-2, LEONES DA SILVA CAVALCANTE, 01/10/2016; 214.618-5, ANA CLAUDIA GOMES, 01/10/2016; 214.620-7, ANA MARIA BAIÃO, 01/10/2016; 214.627-4, PEDRO LEMOS SIQUEIRA, 01/10/2016; 214.628-2, JUCARA CRISTINA FARIAS MENDES, 01/10/2016; 214.634-7, WASHINGTON WESLEY DE PAULA FREITAS, 01/10/2016; 214.650-9, MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA MIRANDA, 01/10/2016; 214.664-9, ADRIANA DA SILVA GONCALVES, 01/10/2016; 214.669-X, BELMIRO CAMPOS DE SOUZA NETO, 01/10/2016; 214.685-1, BRUNO MATOS DE LIMA, 01/10/2016; 214.704-1, JONATAS RICARDO FERNANDES, 01/10/2016; 214.720-3, POLIANA RODRIGUES GONCALVES, 01/10/2016; 214.724-6, ELVIS DORNELLIS SOUZA, 03/10/2016;

2ª BARREIRA

28.772-5, AILTON CARDOSO SILVA, 01/10/2016;

3ª BARREIRA

20.822-1, MARIA APARECIDA R DOS SANTOS, 01/10/2016; 21.625-9, ISABEL BRAGA DOS SANTOS, 01/10/2016; 22.580-0, RIZEUDA FERREIRA LOPES, 01/10/2016; 24.812-6, OLIVETE FERREIRA SANTANA BARBOZA, 01/10/2016; 24.972-6, RICARDA VICENTE SOL GONCALVES, 01/10/2016; 25.787-7, ANA PAULA VENTORIM RODRIGUES DE OLIVEIRA, 01/10/2016; 27.753-3, SEBASTIAO DA CUNHA PEREIRA SOBRINHO, 01/10/2016; 27.911-0, ELISABETE DIAS DA SILVA, 01/10/2016; 28.665-6, SANDRA DE LIMA, 01/10/2016; 28.842-X, JOAQUIM DO CARMO FERREIRA, 03/10/2016; 28.989-2, NELIA LACERDA DA SILVA, 01/10/2016; 29.434-9, AGLAIRTON LIMA DA SILVA, 01/10/2016; 29.488-8, ENALDO NUNES DA SILVA, 01/10/2016; 29.807-7, LUCIA HELENA SANTANA DOS SANTOS VILELA, 01/10/2016; 29.857-3, LUCELIA RODRIGUES MALTA, 01/10/2016; 30.339-9, MARIA DAS GRACAS SILVA, 01/10/2016; 47.001-5, OCENIRA DOS SANTOS PENÁ, 01/10/2016; 47.755-9, MARIA CELIA A DOS SANTOS, 01/10/2016; 49.366-X, IVANEIDE DOS SANTOS PEREIRA, 01/10/2016; 68.139-3, RUTE DIAS GONZAGA JESUS, 01/10/2016;

4ª BARREIRA

41.159-0, IRAMILDE MOREIRA MATOS, 01/10/2016; 41.164-7, VERA LUCIA FERREIRA COUTO, 01/10/2016; 41.797-1, MARIA LUCIMAR LINO, 01/10/2016; 42.100-6, ROSANA DAS GRACAS MARTINS, 01/10/2016; 42.448-X, CICERA FERREIRA DE SOUSA, 03/10/2016; 42.984-8, CELIA AUGUSTA MARIANO, 01/10/2016; 43.814-6, IOLANDA ELIAS CARNEIRO, 01/10/2016; 43.922-3, CLEUZA DE SOUZA SILVA, 03/10/2016; 44.045-0, LUCIENE SERRA, 01/10/2016; 44.081-7, DALVA CORREA DE CASTRO MORAES, 01/10/2016; 44.517-7, AVELINA VASCONCELOS PEREIRA,

01/10/2016; 45.453-2, WAIVERLEICH ALVES VIEIRA, 01/10/2016; 45.971-2, MARIA DE FATIMA CARNEIRO BOTTENTUIT, 01/10/2016; 46.041-9, ROSIMAR DA SILVA, 01/10/2016; 46.461-9, ANA KARLA DE ANDRADE MAIA, 01/10/2016; 46.756-1, MARIA DE LOURDES AZEVEDO MELO, 01/10/2016; 47.288-3, MANOEL DIAS DA SILVA, 01/10/2016; 47.520-3, HELENA MENDES DUQUE, 06/10/2016; 47.524-6, MARIA LAURA DOS SANTOS BARBOSA, 01/10/2016; 47.526-2, LEIR LUZIA COELHO, 01/10/2016; 47.556-4, GASPARINA LUIZ CRUZEIRO, 01/10/2016; 47.572-6, LINDAURA GONCALVES DE LIMA, 01/10/2016; 47.594-7, LISLENE REGINA M SANTANA, 01/10/2016; 47.646-3, WANDA OLIVEIRA PAES DE SIQUEIRA, 01/10/2016; 47.674-9, RONEUDES BARBOZA SOUSA SILVA, 01/10/2016; 47.689-7, MARIA AUGUSTO DE OLIVEIRA, 01/10/2016; 47.759-1, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES, 01/10/2016; 47.765-6, FLORENCIA PEREIRA CARDOSO, 01/10/2016; 47.776-1, ISMALLHA MIGUEL DA FONSECA, 03/10/2016; 47.791-5, MARIA DA C LOPES DE OLIVEIRA, 01/10/2016; 47.840-7, ANA PEREIRA DE SOUSA, 16/10/2016; 47.851-2, CONCEICAO DE MARIA FREIRE, 23/10/2016; 47.866-0, MARIA DAS GRACAS GONCALVES COSTA, 28/10/2016; 67.054-5, MARIA NEILA R DOS SANTOS, 01/10/2016; 67.983-6, SHIRLEY ALVES DE SOUZA, 01/10/2016; 69.914-4, RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS, 01/10/2016; 69.990-X, ANTONIO ALVES SILVA, 01/10/2016;

PROGRESSÃO HORIZONTAL PROFUNDONÁRIO

30.430-1, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES LIMA, 01/10/2016; 40.396-2, GERALCINA M DE A VALADARES, 01/10/2016; 40.410-1, LAIDE BISINOTO ZAGO, 01/10/2016; 41.872-2, TELMA MARIA DO N BARBOSA, 01/10/2016; 44.738-2, RAIMUNDA DE ARAUJO SOUSA, 01/10/2016; 47.622-6, HELENA MARIA DE MATOS INABA, 01/10/2016; 47.829-6, LUIZA BARBOSA BELO, 01/10/2016; 209.094-5, AURIENIA BARRETO BEZERRA, 01/10/2016; 215.739-X, JOELMA SILVEIRA DE AZEVEDO, 01/10/2016;

GRADUAÇÃO

21.131-1, CELIA MARIA VIEIRA LIMA, 01/10/2016; 21.607-0, EDITE AFONSO SILVA, 01/10/2016; 22.178-3, JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS, 01/10/2016; 22.232-1, MARIA DE FATIMA S ELEUTERIO, 01/10/2016; 22.675-0, DALVA FERREIRA DE SOUZA, 01/10/2016; 25.558-0, IRANI BATISTA REIS, 01/10/2016; 29.219-2, EDIMAR RODRIGUES ALVES, 01/08/2016; 29.585-X, KALIL RODRIGUES SIQUEIRA NUNES, 01/10/2016; 29.828-X, SUELY DE FATIMA BERTOLAZI DE MIRANDA, 01/10/2016; 30.891-9, ROSIVAL PEREIRA DA COSTA, 01/10/2016; 40.743-7, DOLORES MONTELO DA SILVA, 01/10/2016; 41.448-4, ANACLETO CAMPANELA DE SOUSA, 01/10/2016; 41.840-4, GESUITA SOARES DE SOUZA, 01/10/2016; 42.581-8, HOSANA NUNES DE JESUS, 01/10/2016; 47.545-9, MARTA MARIA DA COSTA, 01/10/2016; 49.547-6, SILVA CARDOSO DOS SANTOS, 01/10/2016; 63.169-8, CLAUDIA REGINA DA F SANTOS, 01/10/2016; 69.584-X, VICENTE PAULO BARREIRA NUNES, 01/10/2016; 208.991-2, KATIUSCIA CLARA DE SOUZA, 01/10/2016; 209.686-2, RUI BARBOSA EVANGELISTA, 01/10/2016; 213.746-1, MANSUETO CARDOSO MARIANO, 01/10/2016; 214.584-7, MARTA GOMES DA SILVA, 01/10/2016; 214.599-5, MARIANA BORGES ARAUJO, 01/10/2016; 215.308-4, THIAGO LOPES DE OLIVEIRA, 01/10/2016; 215.659-8, ISRAEL SALES BENTO, 01/10/2016; 225.606-1, MARIANGELA MENDES BASILIO, 01/10/2016;

ESPECIALIZAÇÃO

24.493-7, SILVANO COLLI, 01/10/2016; 44.012-4, VALERIA QUEIROZ AFONSO, 01/10/2016; 213.957-X, JOAO PAULO DO EGYPTO MARQUES, 01/10/2016; 217.831-1, RITA DE CASSIA TOLEDO LEAL, 01/10/2016; 225.433-6, AGNES FONSECA DOS SANTOS, 01/10/2016; 225.580-4, SANDRA DE OLIVEIRA COSTA DA SILVA, 01/10/2016;

MESTRADO

217.390-5, SERGIO ROBERTO MOREIRA DA SILVA, 01/10/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação e data de homologação.

CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL:

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2011: 215.525-7, ADELINA ROCHA BRANDAO, 9,96, 05/07/2013, APROVADO.

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2013: 223.995-7, KATIUCE DIAS, 10,00, 16/10/2015, APROVADO; 225.354-2, THAMIRIS LINHARES DOS SANTOS, 9,90, 03/06/2016, APROVADO; 225.376-3, LUIZ ANTONIO ANTUNES PAZ, 9,97, 05/06/2016, APROVADO; 225.384-4, ALAN TIAGO FELIPE, 9,72, 03/06/2016, APROVADO; 225.418-2, JULIA ALMEIDA DA SILVA, 10,00, 04/06/2016, APROVADO; 225.421-2, OLIVAN RIBEIRO DELFINO, 9,66, 05/06/2016, APROVADO; 225.422-0, DEUSIMAR SARAIVA FARIAS, 10,00, 05/06/2016, APROVADO; 225.435-2, ADRIANA FERREIRA SHIMABUKO, 10,00, 05/06/2016, APROVADO; 225.443-3, MARIA APARECIDA DO CARMO, 10,00, 04/06/2016, APROVADO; 225.447-6, RICARDO MONTEIRO DO NASCIMENTO, 10,00, 04/06/2016, APROVADO; 225.452-2, ELISABETH DOS SANTOS SILVA, 10,00, 04/06/2016, APROVADO; 225.483-2, ANA LUCIENE COSTA RODRIGUES, 10,00, 06/06/2016, APROVADO; 225.504-9, FLAVIANE GONCALVES DA SILVA, 10,00, 05/06/2016, APROVADO; 225.520-0, ANTONIELE DE N. E. VILHENA LIMA, 9,80, 06/06/2016, APROVADO; 225.538-3, MARIA MADALENA DE SOUSA VIEIRA, 10,00, 05/06/2016, APROVADO; 225.540-5, LILIANE OLIVEIRA DE ARAUJO BISPO, 10,00, 05/06/2016, APROVADO; 225.554-5, DENISE R. DE SOUZA CAVALCANTE, 10,00, 05/06/2016, APROVADO; 225.555-3, ANTONIO CLEUDO GOMES RODRIGUES, 9,96, 05/06/2016, APROVADO; 225.584-7, ERIK GONCALVES DE LIMA COSTA, 10,00, 05/06/2016, APROVADO; 225.613-4, MARCEL V. A. MAGALHAES GUERRA, 9,26, 08/06/2016, APROVADO; 225.646-0, EDUARDO LIMA SILVA, 10,00, 08/06/2016, APROVADO; 225.650-9, DEBORA S. DE CARVALHO FERREIRA, 9,89, 09/06/2016, APROVADO; 225.655-X, MARIA GOMES DE ARAUJO, 9,98, 08/06/2016, APROVADO; 225.664-9, THAIS OLIVEIRA VERAS THIMOTEO, 10,00, 08/06/2016, APROVADO; 225.667-3, IZABELA CARVALHO SOUSA, 10,00, 08/06/2016, APROVADO; 225.671-1, ISABELLE C. G. CRISPIM DE SOUZA, 10,00, 09/06/2016, APROVADO; 225.690-8, GYSVELTON DA SILVA SOUSA, 10,00, 10/06/2016, APROVADO; 225.691-6, RENATO JORGE DE MELO, 10,00, 10/06/2016, APROVADO; 225.700-9, MAIANA PIRES LHERMUSIEAU, 10,00, 11/06/2016, APROVADO; 225.705-X, FRANCISCO PETRONIO SILVA PAULA, 9,33, 11/06/2016, APROVADO.

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2014: 225.761-0, SONIA RODRIGUES DE SOUZA, 10,00, 05/07/2016, APROVADO; 226.057-3, TELMA MARILIA MENEZES NORONHA, 10,00, 14/07/2016, APROVADO; 226.655-5, RENATA NOGUEIRA MOREIRA, 9,90, 11/09/2016, APROVADO; 226.660-1, AMANDA MOTA E SILVA, 10,00, 10/08/2016, APROVADO; 226.663-6, QUESIA SANTOS PIRES, 9,80, 14/08/2016, APROVADO; 226.665-2, MAYARA BRAGA DE SOUSA, 9,87, 10/08/2016, APROVADO; 226.666-0, CAMILA FERNANDA BEIRO DE LUCCA, 10,00, 10/08/2016, APROVADO; 226.668-7,

FERNANDA SILVA BAENA, 10,00, 10/08/2016, APROVADO; 226.670-9, MARCELLA C. SOARES LAMOUNIER, 9,87, 10/08/2016, APROVADO; 226.671-7, LEIDIANE COSTA DE AGUIAR, 10,00, 10/08/2016, APROVADO; 226.672-5, LIVIA BACHARINI LIMA, 9,78, 10/08/2016, APROVADO; 226.675-X, TATIANA RODRIGUES DA CUNHA, 9,87, 10/08/2016, APROVADO; 226.683-0, FLAVIA ALVES ITABAIANA AMORIM, 10,00, 10/08/2016, APROVADO; 226.687-3, FLAVIA DUARTE SANTOS, 10,00, 10/08/2016, APROVADO; 226.691-1, ALEXANDRA R. DE OLIVEIRA MELLO, 10,00, 10/08/2016, APROVADO; 226.693-8, DANIELA PEREIRA DO COUTO, 10,00, 10/08/2016, APROVADO; 226.695-4, MARCELLA BRASIL FURTADO, 9,97, 12/08/2016, APROVADO; 226.696-2, CASSIA OLIVEIRA DE SOUZA GUNTZEL, 9,89, 10/08/2016, APROVADO; 226.697-0, PAULA VALLICHELHI YAMAOKA, 9,97, 12/08/2016, APROVADO; 226.699-7, ANA CLAUDIA DE JESUS VASCONCELLOS, 9,70, 12/08/2016, APROVADO; 226.700-4, FABIOLA ARAUJO FORTES, 10,00, 11/08/2016, APROVADO; 226.702-0, MARCELA BOECHAT DE AGUIAR, 10,00, 11/08/2016, APROVADO; 226.704-7, PRISCILA CRISTINA DE SOUSA, 10,00, 11/08/2016, APROVADO; 226.705-5, ELISANE BRASILEIRO DUARTE, 10,00, 30/07/2016, APROVADO; 226.706-3, MARCELA ARAUJO MORAES RIBEIRO, 10,00, 11/08/2016, APROVADO; 226.709-8, CRISTINA IMBUZEIRO CORES, 10,00, 11/08/2016, APROVADO; 226.711-X, KARLA LOPO PAIVA, 10,00, 10/08/2016, APROVADO; 226.712-8, PAOLA CECILIA DUARTE CESAR, 10,00, 11/08/2016, APROVADO; 226.719-5, LAURA DE SOUSA MICHNIK MARTINS, 10,00, 11/08/2016, APROVADO; 226.722-5, MARINA PIRES DE CARVALHO GOUVEIA, 10,00, 11/08/2016, APROVADO; 226.726-8, LIVIA COELHO DE JESUS, 9,60, 12/08/2016, APROVADO; 226.727-X, ALICE DE MELO SILVA, 9,70, 11/08/2016, APROVADO; 226.728-4, DEBORA GUIMARAES DA CONCEICAO, 9,89, 18/08/2016, APROVADO; 226.740-3, TATIANE DE OLIVEIRA MACHADO, 10,00, 11/08/2016, APROVADO; 226.822-1, MICHELLE Q. DE REZENDE LACERDA, 10,00, 19/08/2016, APROVADO;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e na Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978 do MTE, RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, ao servidor RAONI COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 209.364-2, a partir de 11/11/2016, conforme processo nº 0080.012.351/2016.

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, à servidora WILZA MARIA DE SOUZA LOBATO, matrícula nº 68.985-8, a partir de 11/11/2016, conforme processo nº 0080.013.082/2016.

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, à servidora VIVIANE BEATRIZ FEIJO MONTENEGRO, matrícula nº 64.402-1, a partir de 11/11/2016, conforme processo nº 0080.013.132/2016.

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, à servidora VILMA KAYOKO UENO, matrícula nº 30.941-9, a partir de 11/11/2016, conforme processo nº 0080.013.133/2016.

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, à servidora SONIA ISABEL BERNARDO DOS SANTOS, matrícula nº 23.090-1, a partir de 11/11/2016, conforme processo nº 0080.013.135/2016.

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, à servidora CRISTINA DE ÁVILA E SILVA ECHART DE ABREU, matrícula nº 45.641-1, a partir de 11/11/2016, conforme processo nº 0080.013.136/2016.

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, à servidora MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO BOTTERBUI, matrícula nº 45.71-2, a partir de 11/11/2016, conforme processo nº 0080.013.137/2016.

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, à servidora IONETE BEZERRA CRISPIM MIRANDA, matrícula nº 51.260-5, a partir de 11/11/2016, conforme processo: nº 0080.013.138/2016.

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, à servidora STELLA MARROCOS XAVIER, matrícula nº 46.205-5, a partir de 11/11/2016, conforme processo: nº 0080.013.139/2016.

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, ao servidor PAULO ROBERTO MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 209.648-X, a partir de 11/11/2016, conforme processo: nº 0080.013.140/2016.

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, à servidora MARIA SOLANGE DOS SANTOS ROMA, matrícula nº 42.736-5, a partir de 11/11/2016, conforme processo: nº 0080.013.141/2016.

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, à servidora CRISTIANE LONGO, matrícula nº 218-819-8, a partir de 11/11/2016, conforme processo: nº 0080.013.142/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora RAQUEL CAIXETA DA SILVA, matrícula 32.832-4, referente ao exercício de 2016, marcada para o período de 16/11/2016 a 25/11/2016 e 02/01/2017 a 11/01/2017, ficando assegurada a fruição no período de 23/01/2017 a 11/02/2016.

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora LENILANDE BRANDAO GAMA DE FARIA, matrícula 232.882-8, referente ao exercício de 2016, marcada para o período de 09/10/2016 a 18/10/2016, ficando assegurada a fruição no período de 06/10/2016 a 15/10/2016.

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora APARECIDA DE JESUS SALEME, matrícula 41.433-6, referente ao exercício de 2016, marcada para o período de 13/10/2016 a 01/11/2016, ficando assegurada a fruição no período de 02/01/2017 a 21/01/2017.

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora SILENE PIRES INÁCIO, matrícula 225.716-5, referente ao exercício de 2015, marcada para o período de 18/07/2016 a 27/07/2016 e de 16/11/2016 a 25/11/2016, ficando assegurada a fruição no período de 12/12/2016 a 21/12/2016 e de 15/02/2017 a 24/02/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 19 do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e considerando a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e a Portaria nº 234, de 19 de julho de 2016, que altera a Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2013, RESOLVE: CANCELAR o Afastamento Remunerado para Estudos, concedido a servidora MARY ROSE DE ASSIS MORAES COUTO, matrícula 201.145-X, por meio da Portaria nº 52 de 07 de março de 2016, publicada no DODF nº 45, de 08 de março de 2016, conforme Processo nº 080.010420/2015, a contar de 13 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

AUTORIZAR, a Reassunção de exercício a DANIELE BERNARDES PIMENTA, matrícula 204.578-8, Professor de Educação Básica, a partir de 18/10/2016, processo nº 080.001714/2012, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR, a Reassunção de exercício a LILIANE ALEXANDRE DE LIMA, matrícula 43.051-X, Professor de Educação Básica, a partir de 9/11/2016, processo nº 080.007865/2013, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR, a Reassunção de exercício a RAFAEL GAUCHE, matrícula 213.325-3, Professor de Educação Básica, a partir de 21/10/2016, processo nº 465.000298/2013, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias de 29 de julho de 2016, publicada no DODF nº 146, de 01 de agosto de 2016, página 27, o ato que homologou a opção pelo regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho a MILENA BORBA SBARDELOTTO GALLINA, matrícula nº 234.945-0, ONDE SE LÊ: "...a contar da data da publicação...", LEIA-SE: "...a contar de 01/10/2016..."

Nas Portarias de 08 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2016, página 19, o ato que homologou a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a VÂNIA MARIA VALADÃO, matrícula nº 34.480-X, ONDE SE LÊ: "...a contar da data da publicação...", LEIA-SE: "...a contar de 01/10/2016..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 363, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0474.000.158/2014, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora DULCE GONÇALVES DA FONSECA, matrícula nº 69.355-3, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 364, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0468.000.588/2014, a qual considerou que o dano sofrido pelo servidor LEONARDO DOS SANTOS BRANDÃO, matrícula nº 213.546-9, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 365, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0080.012.384/2014, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora CLAUDIA ADJUTO DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, matrícula nº 46.797-9, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 366, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0080.003.833/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora DEISIANE PINHEIRO MENDES, matrícula nº 181.965-8, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 367, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0473.000.287/2014, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora JANAILA ELOISA DE SOUZA, matrícula nº 208.606-9, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 368, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0473.000.525/2014, a qual considerou que o dano sofrido pelo servidor GILTON DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 214.846-3, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 369, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0080.003.229/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora ERICA CAROSO APOLINÁRIO, matrícula nº 210.750-3, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 370, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0080.004.372/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora ANA RITA AL-CÂNTARA LACERDA SOARES, matrícula nº 45.263-7, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 371, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0080.009.906/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora ANA PAULA MOREIRA DE CARVALHO CAVALCANTE, matrícula nº 26.421-0, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 372, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0467.000.643/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora MARIA ELENA DOS PASSOS, matrícula nº 69.030-9, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 373, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0468.001.218/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora RENILDE LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº 40.592-2, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 374, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0461.000.182/2016, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora MARIA DOS REMÉDIOS SILVA MENDONÇA, matrícula nº 45.536-X, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 375, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0080.007.991/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora CARLA DE MELO SOARES, matrícula nº 27.018-0, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 376, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0080.005.368/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora VANJA WÂNIA PEREIRA DA SILVA MARINHO, matrícula nº 63.506-5, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0462.000.729/2012, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora GLAUCINETE DA SILVA BEZERRA MARINS, matrícula nº 203.678-9, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 378, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0462.001.210/2012, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora CRISTIANE LIMA FERNANDES, matrícula nº 211.333-3, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 379, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0462.000.650/2013, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIRA, matrícula nº 21.928-2, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 380, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0467.000.291/2014, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora ARLETTE LOPES DA TRINDADE FREITAS, matrícula nº 202.823-9, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 381, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0080.006.739/2014, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora MÔNICA ANDRÉA BLANCO, matrícula nº 45.649-7, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 382, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0473.000.481/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora MAURIA ELIAS FRANÇA DE ALMEIDA, matrícula nº 200.639-1, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 383, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0462.001.443/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora VALDECI GONÇALVES DE AZEVEDO, matrícula nº 21.521-X, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 384, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0080.002.610/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora JUSSARA LUSTOSA ARANTES BARCELOS, matrícula nº 175.495-5, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 385, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0080.005.824/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora DEISIANE PINHEIRO MENDES, matrícula nº 181.965-8, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 386, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0462.001.197/2013, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora ANDREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA GOMES, matrícula nº 202.816-6, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 205, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem ônus financeiro, o servidor ALESSANDRO SÁ ARAÚJO, Matrícula: 270.725-X - Assessor, DFA-11, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, para responder pela Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, nos impedimentos do titular da unidade orgânica, a exceção de afastamento de férias e licenças médicas.

Art. 2º A referida designação não gerará direito a percepção de valores a título de substituição.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº. 114, de 30 de junho de 2016, publicada no DODF nº. 126, Seção II, pág. 63 de 04 de julho de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 88, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista a competência definida no art. 95, inciso VII do Regimento Interno da SEAGRI, aprovado pelo Decreto nº 34.249, de 28 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar LUCIANO MENDES DA SILVA, matrícula: 1.669.202-0, da função de membro da Comissão Especial constituída pela Portaria Nº 79, de 3 de dezembro de 2015.

Art. 2º Designar ALESSANDRA LÚCIA GONÇALVES DE ABREU, matrícula: 1.663.517-5 para exercer a função de membro da Comissão Especial instituída nos termos da Portaria nº 79, publicada no DODF nº 232, de 4 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 09 de novembro de 2016.

INTERESSADO: VALÉRIA RAQUEL PEREIRA MARTIRENA; ASSUNTO: Interrupção do afastamento para exercício - Conselho Tutelar; REFERÊNCIA: Processo nº. 0052-002.085/2015-DEAM; PROTOCOLO: 1.543.732/2015 - DEAM/DPE/PCDF. Trata-se de manifestação do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, acostada às fls. 29 e 30, noticiando que a servidora VALÉRIA RAQUEL PEREIRA MARTIRENA, Delegada de Polícia, matrícula nº 57.427-9, que se encontrava afastada do cargo para exercer Mandato Eletivo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar do Sudoeste/Octogonal, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, solicitou exoneração daquele cargo, retornando para esta Instituição. Diante do exposto, interrompo o afastamento para o exercício do Mandato de Conselheiro Tutelar, junto ao Conselho Tutelar do Sudoeste/Octogonal, por motivo da exoneração de VALÉRIA RAQUEL PEREIRA MARTIRENA, porquanto determino as seguintes providências: I - Publique- no DODF; II - Encaminhem-se os autos ao DGP, para as providências pertinentes.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 10 de novembro de 2016.

INTERESSADO: GEORGE STEFANI DE SOUZA COUTO; ASSUNTO: Dispensa de ponto; REFERÊNCIA: Memorando nº 167/2016 - DGI; PROTOCOLO: 721.265/2016 - DGPC. I - AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento mediante dispensa de ponto do servidor GEORGE STEFANI DE SOUZA COUTO, Delegado de Polícia, matrícula nº 63.470-0, para participar do encontro do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública-CONSESP e do 4º Encontro do Pacto Integrador de Segurança Pública Interestadual, a ser na Cidade de Goiânia, nos dias 09 e 10 de novembro de 2016, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 11 de novembro de 2016.

INTERESSADO: LUCIANO CHAVES ARANTES; LÍVIA DE BARROS SALUM; ASSUNTO: Autorização de viagem com ônus total - dispensa de ponto; REFERÊNCIA: Processo nº. 052.002101/2016; PROTOCOLO: 1.351.370/2016 - IC

I - AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, §2º, do Decreto Distrital nº. 36.496, de 13 de maio de 2015, e tendo em vista a manifestação da GOVERNANÇA-DF constante às fls. 32, em atenção ao disposto no artigo 11, do Decreto Distrital nº. 37.121/2016, o afastamento do país, mediante dispensa de ponto, no período de 13 a 19 de novembro de 2016, dos Peritos Criminais LUCIANO CHAVES ARANTES, matrícula nº. 39.270-7, e LÍVIA DE BARROS SALUM, matrícula nº. 222.065-2, ambos lotados no Instituto de Criminalística - IC, para participarem do "Seminário de Química Forense", promovido pela Administração de Repressão às Drogas (Drug Enforcement Administration), do Departamento de Justiça dos Estados Unidos da América, a realizar-se no período de 14 a 18 de novembro de 2016, em Dulles, VA, nos Estados Unidos da América, com ônus total para esta Instituição, referente a diárias e passagens aéreas, e sem prejuízo de suas remunerações, devendo os servidores, ao final, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 14 de novembro 2016.

INTERESSADO: RAFAEL BORELA VALENTE; ASSUNTO: Dispensa de ponto; REFERÊNCIA: Processo nº. 0052-001.766/2016-POLICLÍNICA; PROTOCOLO: 1.136.946/2016 - POLICLÍNICA/DGP/PCDF. I - Com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº 29.290/2008, AUTORIZO a dispensa de ponto do Agente Policial de Custódia RAFAEL BORELA VALENTE, matrícula nº 59.114-9, lotado na Policlínica/DGP, nos dias 6 e 7 de outubro de 2016; 10 e 11 de novembro de 2016; 1 e 2 de dezembro de 2016; 12 e 13 de janeiro de 2017; 16 e 17 de fevereiro de 2017; 2 e 3 de março de 2017; 27 e 28 de abril de 2017; 11 e 12 de maio de 2017; 1 e 2 de junho de 2017; 13 e 14 de julho de 2017; 10 e 11 de agosto de 2017; 31 de agosto e 1º de setembro de 2017; 5 e 6 de outubro de 2017; 9 e 10 de novembro de 2017; 30 de novembro de 2017 e 1º de dezembro de 2017, para participar dos Módulos Mensais do Curso de Especialização em Implantodontia, ministrado pela Associação Brasileira de Cirurgiões Dentistas - ABCD/DF, a ser realizado nos dias especificados acima, em Brasília/DF, com ônus limitado para a Instituição, referente à remuneração ordinária do servidor, devendo este, ao final, comprovar sua participação junto à chefia imediata.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.002.214/2016, 052.002.223/2016 e 052.002.224/2016, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a LIMDEMBERTO CARDOSO EUGENIO, matrícula nº 77.985-7, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a ISRAEL LUNA DA COSTA, matrícula nº 34.250-5, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a GABRIEL CAVALCANTE DE LIMA JÚNIOR, matrícula nº 77.837-0, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor: AIRTON GOMES BARBOSA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 57.965-3, matrícula SIAPE nº 1411567, a partir de 20.06.2016, conforme processo nº 052.002.192/2016, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência aos servidores: VALDIR CARLOS FERNANDES, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 47.404-5, matrícula SIAPE nº 1410539, a partir de 16.10.2016, conforme processo nº 052.002.190/2016 e JEFFERSON DO COUTO BISPO, Papiloscopista Policial, matrícula SGRH nº 36.488-6, matrícula SIAPE nº 1409477, a partir de 30.10.2016, conforme processo nº 052.001.130/2016, ambos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor: SILVIO KYOJI ENDO, Perito Criminal, matrícula SGRH nº 27.137-3, matrícula SIAPE nº 1410119, a partir de 05.04.2016, conforme processo nº 052.002.191/2016, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor: JASSÉ MARQUES DE MOURA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 31.428-5, matrícula SIAPE nº 1410187, a partir de 12.11.2016, conforme processo nº 052.002.238/2016, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

APOSTILAMENTO

Brasília/DF, 22 de novembro de 2016.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012 e processos nº 052.001.705/2016 e 052.001.706/2016 e 052.002.088/2016, respectivamente:

RESOLVE reconhecer a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, à pensionista FRANCISCA LINHARES BENTÓ LAVOR, matrícula SGRH nº 235.481-0, SIAPE nº 6034616, a contar de 13 de fevereiro de 2016.

RESOLVE reconhecer a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado JOSÉ GENTIL FARIAS, matrícula SGRH nº 23.543-1, SIAPE nº 1408124, a contar de 1º de maio de 2016.

RESOLVE reconhecer a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora aposentada KARLA ANGELICA ALVES DE PAULA, matrícula SGRH nº 39.539-0, SIAPE nº 1410330, a contar de 18 de outubro de 2016.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 112, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e Considerando o disposto no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, que estabelece as regras de encerramento do exercício das Unidades Gestoras da Administração Direta, incluindo as Administrações Regionais, os Órgãos de Relativa Autonomia Administrativa e Financeira e Fundos Especiais do Distrito Federal; Considerando o disposto na Portaria/SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, que disciplina os procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net; Considerando o disposto na Portaria/SEGAD nº 144, de 14 de outubro de 2015, que versa sobre o manual de Elaboração do Inventário Anual de Material de Almoarifado, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado, exercício 2016, designando para sua composição os seguintes servidores: ANTONIO ALVES RIBEIRO, matrícula nº 79.483-X, na qualidade de Presidente, MARIA DE JESUS DA SILVA, matrícula nº 83.155-7 e ÁGUEDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 79.587-9, na qualidade de Membros.

Art. 2º Fixar o prazo de 31 de dezembro do corrente, para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do Relatório de Inventário de Material de Almoarifado, devendo sua elaboração e conclusão atender o disposto na Ordem de Serviço SULO/GAB/SEGAD nº 09/2015, de 13 de outubro de 2015.

Art. 3º Determinar ao Chefe do Almoarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMANET dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º, da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 4º Ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais no almoarifado no período de 19 de dezembro a 31 dezembro de 2016, ressalvados de materiais novos ou de imperativa necessidade.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.384/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para apurar os eventuais responsáveis que deram causa a perda do prazo prescricional. Constante do processo nº 392.001.401/2015.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, conferidas pelo Estatuto Social da Companhia, nos termos da Lei Complementar nº 01/1994 e da Resolução nº 102 - TCDF, de 15/07/1998, CONSIDERANDO que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa, constituída por meio da Resolução nº 100.000.285/2016 - PRESI, de 22 de agosto de 2016, e, publicada no DODF nº 158, pág. 30, não será possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, conforme razões constantes do Memorando nº 009/2016 - Comissão de Sindicância Investigativa, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 23 de novembro de 2016, o prazo hábil para conclusão dos trabalhos da Comissão ficando o prazo hábil para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância em 22/12/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHÓS
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 100.000.385/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 032/2016, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e Visa Engenharia Ltda-ME.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar FABIANA LEMOS GONÇALVES, matrícula nº 831-1, CPF 717.795.401-59, como Titular para atuar como executor no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 032/2016, celebrado com a Empresa Visa Engenharia Ltda-ME, que tem como objeto a prestação de serviços de arquitetura, engenharia e assistência social para assessorar e auxiliar a CODHAB/DF nos serviços de Assistência Técnica em unidades habitacionais de interesse social.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 100.000.373/2016 de 11 de novembro de 2016.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHÓS
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, Incisos XXXIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar RUTH ALVES RODRIGUES, matrícula: 91.203-4, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir VICTOR HUGO AGUIAR DOS SANTOS, matrícula: 1677455-8, Assessor da CODES, na Comissão Inventariante Físico do Almoarifado, para levantamento do Patrimonial do exercício de 2016, instituída pela Ordem de Serviço nº 101, de 14 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 197, de 18 de outubro de 2016, pág. 31.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, Incisos XXXIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLAYTON ALVES FIRMINO, Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, matrícula: 1677300-4, para substituir MARIA CLARETE NUNES COSTA, como membro da Comissão Permanente de Execução de Obras, instituída pela Ordem de Serviço nº 25, de 04 de abril de 2016, publicada no DODF nº 65, de 06 de abril de 2016, pág. 25.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: AVERBAR o tempo de contribuição prestado por RENATO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 174.727-4, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Administração Regional de Taguatinga; 2.489 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove) dias, correspondendo a seis anos, nove meses e vinte e dois) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, compreendendo o período de 01.03.2002 a 22.12.2008. Processo nº 132.000.111/2016.

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016. (*)

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, no uso das atribuições que lhe são conferidas e visando dar cumprimento ao Decreto nº 35.817/2014, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do Plano de Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Administração Regional de Planaltina, a ser composta pelos Membros: AURILENO DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.747-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; DILSON NATAL GUIMARÃES, matrícula 100.778-5, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária; JACQUELINE APARECIDA LOPES MEDEIROS, matrícula nº 31.335-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; JORGE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.668.277-7, Assessor Técnico; JORIVAL FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 43.227-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; MARILENE GONÇALVES DA TRINDADE DE FARIA, matrícula nº 1.676.222-3, Assessor Técnico; MIQUÉIAS CORDEIRO VIEIRA, matrícula nº 26.757-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental e ROZÂNIA PEREIRA DE MACEDO, matrícula nº 157.357-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor JORIVAL FERREIRA DE SOUZA, e em sua ausência ou impedimento, pelo servidor DILSON NATAL GUIMARÃES.

Art. 3º Caberá à Comissão planejar, implantar e supervisionar a coleta seletiva solidária, devendo, no momento da elaboração do Plano de Coleta Seletiva Solidária, atentar para as disposições constantes no Decreto nº 35.817, de 16 de setembro de 2014.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 215, de 16/11/2016, pag. 21.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e com fulcro no Decreto nº 28.444/2007, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão responsável pela elaboração e apresentação do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado.

Art. 2º Designar DJACIR ALBINO DA SILVA, matrícula nº 43.091-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; ARIIVALDO IZIDORIO DE SOUSA, matrícula nº 1.675.791-2, Assessor Técnico e ESMERALDA MARIA REIS SILVÉRIO LIMA, matrícula nº 79.251-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência do primeiro comporem a referida Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional e de conformidade ainda, com o artigo 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Recebimento Definitivo das Obras constantes dos objetos dos processos nºs 135.000.906/2015 e 135.000.605/2015.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores VANDERLEI DIAS SOARES, matrícula nº 91.572-6, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana; FRANCISCO REINALDO GOMES, matrícula nº 1.671.992-1, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção e VILSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 52.535-9, Técnico de Manutenção, recaído sobre o primeiro a presidência.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições anteriores.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: DESIGNAR CLEY GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1.672.088-1, Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, JAQUELINE DE SOUSA, matrícula nº 1.672.090-3, Coordenadora, da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo CNE-06, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no período de 30 de dezembro de 2016, a 28 de janeiro 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e nos termos do artigo 1º, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar 840/2011. RESOLVE: CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, a ÂNGELA BRAGA MACHADO, matrícula nº 174.659-6, 1º quinquênio compreendendo o período de 09/01/2009 a 07/01/2014.

REGINALDO ROCHA SARDINHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016. (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, RESOLVE:

Art.1º Designar, SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 32.292-8, na qualidade de presidente, ELVIRA MACHADO NETA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.741-X, GABRIELLE DE ARAUJO IBIAPINA, Assistente Técnica DFA - 10 matrícula nº 1.676.600-8, na qualidade de membros, para constituírem Comissão de Inventário do Almoarifado do Exercício de 2016 desta Região Administrativa.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 217, de 18 de novembro de 2016, página 56.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 70, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 20, Inciso XXIV, do Decreto 16.224, de 28 de novembro de 1994 e considerando o artigo 1º, do inciso II, alínea f, da Portaria nº53, de 20 de setembro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR LAIZ MAIA HOLANDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 405.221, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições FELIPE LOPES DE CARVALHO, matrícula 912.158, ocupante do cargo de Gerente da Gerencia de Pessoas, Símbolo DFG - 14, no período de 16 a 25 de novembro de 2016, por motivo de férias regulamentares da titular.

MARCOS WOORTMANN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 16.244, de 26 de dezembro de 1994 e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar WALISSON GONÇALVES DE SOUZA BORGES, matrícula nº 166.849-90, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio da Gerencia de Administração Geral da Coordenação de Administração Geral, desta Administração Regional, sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor, referente à aquisição de Vela de Filtro, constantes na Nota de Empenho nº 2016NE00209 e processo nº 149.000.118/2016.

Art. 2º Compete ao Executor as seguintes atribuições:

- acompanhar a aquisição dos materiais em todas as fases, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010;
- atestar a nota fiscal referente à aquisição dos materiais;
- exercer o controle e a observância do prazo para entrega dos materiais;
- apresentar relatório ao termino da entrega dos materiais.

Art. 3º Designar ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO, matrícula nº 167.597-88, Gerente da Gerencia de Administração Geral da Coordenação de Administração Geral desta Administração Regional, sem prejuízo de suas funções, para atuar como Executor Suplente na ausência do titular, citado no art.1º.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 72, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 20, Inciso XXIV, do Decreto 16.224, de 28 de novembro de 1994 e considerando o Artigo 1º, do Inciso II, alínea f, da Portaria nº53, de 20 de setembro de 2012, RESOLVE DESIGNAR ALAILSON VAZ ANDRADE, Chefe do Núcleo de informática, matrícula: 166.879-30, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições DAPHNE FRANCINE MACHADO DE OLIVEIRA CORTIZO, matrícula 167.579-04, ocupante do cargo de Ouvidora, Símbolo CNE - 07, no período de 02 à 20 de janeiro de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

MARCOS WOORTMANN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias do servidor público CAIO MÁRIO CAMARGO SANTIL, Chefe da Junta do Serviço Militar, matrícula 1669846-0, relativas ao período de 14/11/2016 a 03/12/2016, por motivo de necessidade do serviço.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, com fundamento no artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos MARIA ROSA DA SILVA NETA, matrícula 174.762-2, JANETE PEREIRA DA SILVA, matrícula 1406326-3, ANDRÉIA DOS SANTOS DINIZ, matrícula 1430882-7, e SÔNIA NONATA SOUSA LIMA, matrícula 174.763-0, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito, para efeito de avaliação e promoção dos servidores públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Administração Regional de Águas Claras.

Art. 2º Designar a servidora pública JANETE PEREIRA DA SILVA, matrícula 1406326-3, para exercer a função de substituta eventual da Presidência da Comissão.

Art. 3º Designar o servidor público URAMAR SANTOS BARBOSA TEIXEIRA, matrícula 1430829-0, para exercer a função de Representante dos servidores públicos, lotados na Unidade Administrativa, junto à Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 139, de 10/09/2015, publicada no DODF nº 179, de 16/09/2015, pág. 25.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS ANTONIO BRITO FERREIRA, matrícula nº 1.677330-6 e LINDOMAR ALAN JOSE DE SOUZA, matrícula nº 1.677.401-9, como Executor e Suplente do Contrato nº 01/2016, entre a Administração Regional do Itapoã - RA XXVIII e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso-FUNAP, constante no processo nº 308.000.184/2015.

Art. 2º Compete ao Executor de Contrato: supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CIRO DE ANDRADE BONFIM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de dezembro de 1994 e nos termos do art. 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Sindicância Especial no processo nº 366.000.098/2016, para apurar a conduta irregular praticada pelo então Gerente de Licenciamento desta Administração Regional, no que tange a autorização por ele emitida em 02 de julho de 2015, referente à recolocação do portão de entrada do Condomínio localizado à Chácara 64 da Colônia Agrícola Samambaia, SHVP.

Art. 2º Designar ELAYNE CHRISTINE CASTRO DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.74.540-9, ALEXS CARDOSO BESERRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 40.598-1 e GILBERTO BOMTEMPO DE LIMA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 30.573-1, para sob a presidência da primeira, constituírem a referida Comissão Especial.

Art. 3º Designar VALDELICE FERREIRA LEAL, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.671.969-7 como Suplemente da referida Comissão Especial.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 91, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 27.933, de 08 de maio de 2007 e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 5.345, de 20 de maio de 2014 e Decreto nº 36.520, de 28 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Presidência da Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF, designada pela Portaria nº 41, de 08 de junho de 2016, publicada no DODF nº 110, de 10 de junho de 2016, que passa a ser exercida pelo servidor BRENO VALADARES DOS ANJOS, Matrícula nº 270.793-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 78, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 27, incisos II e IV do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 68, de 18 de junho de 2008, pelo artigo 15, incisos II e IV do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, na Portaria nº 39, de 30 de março de 2011, e na Portaria nº 144, de 14 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, referente ao exercício de 2016, composta pelos servidores: EDUARDO CÉSAR DA CUNHA, matrícula nº 264.168-2, na qualidade de Presidente; ANTÔNIO VALMIR MOURA SILVA, matrícula nº 392.462-9; e VERA LÚCIA HERMÓGENES, matrícula nº 94.379-7.

Art. 2º Fixar o prazo de 31 de dezembro do corrente ano para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do Relatório de Inventário de Material de Almoxarifado, devendo sua elaboração e conclusão atender ao disposto na Ordem de Serviço SULOLOG/GAB/SEGAD nº 09/2015, de 13 de outubro de 2015.

Art. 3º Determinar ao Chefe do Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMa.net dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º da Portaria SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 4º Ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais no almoxarifado no período de 01 a 31 de dezembro de 2016, ressalvados de materiais novos ou de imperativa necessidade.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 79, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 28, incisos II e IV do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 68, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009 e consoante ao Decreto Distrital nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar ERICO GRASSI CADEMARTORI, matrícula nº 268.640-6; EVELINE GAYOSO DE MOURA, matrícula nº 268.179-X; ANA MARLINDA SOARES, matrícula nº 264.047-3; e RAFAEL SANTOS GONÇALVES DE ASSIS MORAIS, matrícula nº 267.998-1; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração de Plano de Acessibilidade da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 80, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 28, incisos II e IV do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 68, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância composta pelos servidores: ALBERTO GOMES DE BRITO, matrícula nº 392.481-5; ALVARO ESTEVES CALDAS FILHO, matrícula nº 265.938-7; e LEANDRO TEIXEIRA, matrícula nº 1.401.217-0; para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos constantes no processo 196.000.374/2004.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 81, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 28, incisos II e IV do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 68, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEANDRO TEIXEIRA, matrícula 1.401-217-0, em substituição do servidor MARCELO GOMES VIDAL, matrícula nº 267.999-X, para compor a Comissão de Sindicância, objeto do Processo nº 196.000.150.2016, instituída através da Instrução nº 76, de 16 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 217 de 18 de novembro de 2016, página 57.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 203, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 175, de 07 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 193, de 11/10/2016, página 59, o ato que designou RAFAEL OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 234.416-5, para substituir TÂNIA FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 198.011-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto do Guará, da Coordenação do Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 08/12/2016 à 17/12/2016, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR RENATA HUGUENEY ROMERO, matrícula nº 195.339-7, para substituir TÂNIA FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 198.011-4, no Cargo em Comissão, símbolo DFG 10, de Supervisora, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto do Guará, da Coordenação do Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 07/12/2016 a 16/12/2016, em razão de férias regulamentares.

ANTÔNIO CARLOS C. FILHO

PORTARIA Nº 204, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, considerando o que dispõe o artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.204/2016, instaurada por meio da Portaria nº 131, de 28 de julho de 2016, publicada no DODF nº 145, de 29 de julho de 2016, página 76.

Art. 2º Reconduzir ROSILENE BEATRIZ LOPES, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 200.700-1; IZABEL CRISTINA PEREIRA DE VARGAS, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 217.903-2; e DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 172.281-6, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Reconduzir ANDREIA DE CARVALHO NOGUEIRA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 220.503-3, como substituta eventual, nos termos do artigo 229, § 7º da LC nº 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de novembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS C. FILHO

PORTARIA Nº 205, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, considerando o que dispõe o artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.202/2016, instaurada por meio da Portaria nº 116, de 15 de julho de 2016, publicada no DODF nº 136, de 18 de julho de 2016, página 27, e republicada, por incorreção no original, no DODF nº 142, de 26 de julho de 2016, página 11.

Art. 2º Reconduzir CAROLINA DE CARVALHO AMARAL, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 196.316-3; MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8; e DANIEL GOMES DA SILVA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 218.013-8, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Reconduzir TIAGO RIZZOTO DOS SANTOS, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 219.900-8, como substituto eventual, nos termos do artigo 229, § 7º da LC nº 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de novembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS C. FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 333, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 253, de 10 de agosto de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar RACHEL PEREIRA ALVES VASCONCELOS, matrícula nº 235.359-8 para atuar como suplente do Contrato nº 12/2013 - Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e MANOEL PEDRO DOS ANJOS. O referido contrato tem por objeto a locação de imóvel residencial e/ou comercial para abrigar a unidade do Conselho Tutelar da Subsecretaria de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado na QN 7F, Conjunto 04, Casa 05, Riacho Fundo II, com área de 168,00m² (cento e sessenta e oito metros quadrados), para uso do Conselho Tutelar de Riacho Fundo II, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Criança, conforme especifica o edital de convocação para proposta de locação de imóvel nº 06/2012 de fls. 37/44 e a Proposta de fl. 69. Processo nº 0417.001.226/2012.

Art.2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 340, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIELLE PEREIRA PINTO HOMEM, matrícula nº 220.737-0, e CAROLINA YOSHII GALLI, matrícula nº 171.896-7, para atuar como Executor e Suplente da Nota de Empenho nº 2016NE01122, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a empresa MOTIVO X COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.885.194/0001-85, que tem por objeto o fornecimento de 1600(um mil e seiscentos) Kits Lanches, para atendimento das Unidades de Atendimento de Meio Aberto - UAMA, de acordo com o previsto no inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme se depreende do Projeto Básico de fls. 35/38. Processo nº 417.001.926/2016.

Art.2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 341, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º, inciso XII, da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA OLIMPIO ROMEIRO, matrícula nº 234.515-3, para atuar como executor titular e suplente, do objeto constante no processo nº 417.000.309/2016, cabendo ao designado às atribuições previstas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 342, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 234, de 03 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 155 de 06 de agosto de 2012, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 16, de 12 de maio de 2003, publicada no DODF nº 93, de 16 de maio de 2003, página 70, o ato que averbou o tempo de serviço prestado por WALDIMAR DE SOUSA PAZ, matrícula nº 103.064-7, referente ao período de 18/01/1977 a 02/10/1978, contados para efeito de aposentadoria, conforme processo 0100.000.687/2003.

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor WALDIMAR DE SOUSA PAZ, matrícula nº 103.064-7, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Socioeducativo - Agente Social, no total de 626 (seiscentos e vinte e seis) dias, no período de 15/01/1977 a 02/10/1978, de acordo com a cópia do Certificado de Reservista de 1ª Categoria emitido pelo Ministério do Exército, contados para efeito de aposentadoria e adicionais, nos termos do processo 0100.000.687/2003.

MARCILENE BONFIM L. SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 343, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, alínea x, do art. 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE: AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO, com ônus limitado, da servidora HOZANA DOS SANTOS SILVA, Especialista Socioeducativo - Psicóloga, matrícula 171.902-5, para participar do III Seminário Internacional Socioeducativo e do VII Seminário Estadual Socioeducativo, a ser realizados na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 28/11/2016 a 01/12/2016, conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do processo 0417.001.394/2014.

MARCILENE BONFIM L. SANTANA

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 302, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõem os artigos 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o artigo 10 da Lei Distrital nº 4.266/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDREIA DE CARVALHO NOGUEIRA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 220.503-3, JOSÉ CARLOS GARCIA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 196.620-0 e JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.348/2016.

Art. 2º Designar DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 172.281-6, como Presidente Suplente, nos termos do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar ROSILENE BEATRIZ LOPES, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 220.700-1, como Membro Suplente, nos termos do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor IVALDO MARTINS DA SILVA, matrícula: 1650317-0, no total de 953 (novecentos e cinquenta e três) dias, para fins de aposentadoria. Processo: 150.002897/2016.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, § Único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal de 1993 e o que dispõe o Decreto nº 37.141, de 29 de fevereiro de 2016, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por DEBORAH IGREJA DO PRADO, matrícula nº 234.505-6, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Averba: 01 mês e 29 dias, no período de 01.10.1987 a 30.11.1987 na CONSERVADORA MUNDIAL LTDA; 04 anos e 02 dias, no período de 01.03.1990 a 02.03.1994, no SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC; 01 mês e 22 dias, no período de 10.08.1987 a 01.10.1987 na SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA INGLESA, expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, contados para fins de aposentadoria.

LEILA BARROS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar IRINEU COSTA BRITO, matrícula: 0184.316-8 e ALLAN DE SOUZA CARVALHO DE MORAES, matrícula 236.743-2, para atuarem respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato nº 006/2016, firmado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa Delealpy Comércio de Divisórias e Mobiliários LTDA, cujo objeto é fornecimento, montagem e instalação de divisórias especiais e respectivos acessórios, para atender as unidades funcionais desta Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme consta do processo 401.001.179/2016.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias da servidora DIVA HELENA GARCIA, matrícula: 43.582-1, do período de 15/11/2016 a 29/11/2016, a partir de 16/11/2016, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada a servidora a fruição posterior do período suspenso nos dias 01/12/2016 a 14/12/2016.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012 e a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, RESOLVE: DESIGNAR SAUL FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula: 41.682-7, para substituir FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 1.401.571-4, no Cargo de Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Documentação, da Gerência de Logística, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 16/11/2016 a 25/11/2016, por motivo de férias regulamentares do titular.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012 e a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, RESOLVE: DESIGNAR JULIANA DA ABADIA DE OLIVEIRA, matrícula: 125.301-8, para substituir LUCIANA MORAES DA SILVA, matrícula nº 234.510-2, no Cargo de Chefe, Símbolo DFG-12, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 07/12/2016 a 16/12/2016, por motivo de férias regulamentares da titular.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: DESIGNAR JAIME COSTA FERNANDES, matrícula: 224.685-6, Assessor Técnico, para substituir FAGNER SEBASTIÃO DIAS DE ÁVILA, matrícula: 218.640-3, no Cargo de Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Desenvolvimento, da Gerência de Processamento de Dados e Documentos, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 21/11/2016 a 05/12/2016, por motivo de férias regulamentares do titular.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: DESIGNAR LARISSA DA SILVA MOURA, matrícula: 231.071-6, para substituir RENATO MENEZES DE ASSIS, matrícula: 231.070-8, no cargo de Chefe, símbolo DFG-12, da Seção de Documentação e Movimentação Processual do Núcleo de Assistência Jurídica de Execução Penal, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 07/11/2016 a 26/11/2016, por motivo de férias regulamentares do titular.

EDIMAR SOUZA LIMA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 324, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o § 2º, do artigo 2º, do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2016, com a redação que lhe conferiu o Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016, e considerando o que dispõe o artigo 159, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR o Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior a MARCELO LAVOCAT GALVÃO, no período de 22 a 23 de novembro de 2016, com ônus limitado para o Distrito Federal, para representar a Ordem dos Advogados do Brasil no IV Congresso da União dos Advogados de Língua Portuguesa, que se realizará na cidade de Maputo, em Moçambique, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 0020-002.629/2016.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar REJANE VAZ DE ABREU, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula Nº 42.775-6 e ANDREA D'OLIVEIRA BOMFIM DE SOUZA, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.580-8, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente das Atividades Relativas à Nota de Empenho 2016NE00542, referente ao Serviço de Produção de Vídeos para o NOVO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GDF, conforme consta do processo: 480.000.605/2016.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Acordos desta Controladoria-Geral deverá disponibilizar às servidoras a cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executoras.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 234, de 25 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 203, de 26 de outubro de 2016 no ato que designou AIRTON SOARES DOS SANTOS JÚNIOR, ONDE SE LE: "...matricula 187.423-3...", LEIA-SE: "...matricula 192.018-9...".

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 377, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016(*)**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 18/2016, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, HUDSON LUIZ SOUZA E SILVA, matrícula: 1598-9, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 16 a 21 de dezembro de 2016, o cargo de natureza especial de Chefe de Gabinete, símbolo CNE-2, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins, com prejuízo da Resolução-TCDF nº 273/2014.

RENATO RAINHA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 217, de 18 de novembro de 2016, página 59.

PORTARIA Nº 380, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 18/2016, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, SILVYA MARIA ALVES, matrícula: 1650-4, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 28 de novembro a 07 de dezembro, o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Luzia Machado.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 381, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 18/2016, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, LUCIENE DE FÁTIMA CARVALHO TEODORO, matrícula: 457-0, Auditora de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, nos dias 23 e 24 de novembro do corrente ano, o cargo de natureza especial de Secretário-Geral de Controle Externo, símbolo CNE-2, da Secretaria-Geral de Controle Externo, com prejuízo da Portaria-TCDF 33/2014.

RENATO RAINHA